



**PORTARIA N. 2262/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir aos servidores Francisco Ocimar de Freitas Souza, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7000589; Josabeth Silva Alves, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000870; Marileide da Silva Sarah Lima, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000435; Mauricéia Araujo de Lima, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000819, a Função de Confiança FC2-PJ, da Assessoria Jurídica Virtual - ASVIR, destinada à supervisão ou realização direta de atividades nos processos de trabalho realizados nos serviços auxiliares à jurisdição nas comarcas.

Art. 2º Designar os servidores acima mencionadas para atuarem no Grupo de Trabalho, em força tarefa para saneamento de dados Processuais no DATAJUD - ano 2024.

Art. 3º Sem prejuízos nas lotações e/ou designações anteriores.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem a 3 de junho até 31 de julho do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 6 de junho de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente